

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1252 de 04 de novembro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO Nº 3453 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1.252 de 04/11/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: FORUM CULTURAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
Processo: 6814/2011 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Participação em curso.
Valor: R\$ 3.950,00
Fundamentação: Art.25, II, da Lei 8666/93.

Dispõe sobre o contingenciamento dos empenhos na Fonte 000 (Recursos não vinculados) no valor de R\$ 738.029,40 conforme art. 13 da Lei nº 1.669 de julho de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam limitados os empenhos na Fonte de Recursos não vinculados (000), e contingenciado o orçamento presente no valor de 738.029,40 (Setecentos e trinta e oito mil, vinte e nove reais e quarenta centavos), conforme disposto no caput do artigo 9º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, e artigo 13 da LDO - Lei nº 1.669 de 28/07/2010.

Art. 2º - Ficam contingenciados os seguintes programas em sua devidas Secretarias e ou Fundos Municipais:

FONTE = 000 R\$ 738.029,40 (Ordinários não Vinculados)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.00.04.122.4002.2066 – Subvenção e Auxílio à Associação de Moradores de Palmares

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.43.000 – Subvenções Sociais	R\$	1.300,00
------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.00.04.122.4002.2068 – Subvenção e Auxílio à Associação de Moradores de Pedras Ruivas

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.43.000 – Subvenções Sociais	R\$	1.300,00
------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.00.04.122.4002.2075 – Subv. e Auxílio à Assoc. de Moradores e Amigos do Goiabal e Lameirão

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.43.000 – Subvenções Sociais	R\$	1.300,00
------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.00.04.122.4002.2077 – Subv. e Auxílio à Assoc. de Moradores Unibairros da Bela Vista

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.43.000 – Subvenções Sociais	R\$	1.300,00
------------------------------------	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	48.756,56
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	6.189,05

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.126.4006.2006 – Manutenção dos serviços de Informática

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.585,00
--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJ., ORC. E CONTROLE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.04.123.4010.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	6.652,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	32.063,58
3.3.90.93.000 – Indenizações e Restituições	R\$	12.084,22

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.04.129.4011.2017 – Manutenção da Administração Tributária

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.698,00
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.28.846.4070.2157 – Pagamentos de Débitos Judiciais de Pequeno Porte

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.91.000 – Sentenças Judiciais	R\$	37.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.122.4013.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	3.873,51
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.670,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	200,00

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 091 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 091 / 2010**, celebrado com a empresa **S. M. CALENZANI PUBLICIDADES ME**, para a prestação dos serviços de publicidade oficial e institucional da PMPA, em jornais locais e regionais, aditivando o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Paty do Alferes, 31 de outubro de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.452 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.692 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

FONTE = 011 R\$ 12.000,00 (ICMS Ecológico)

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4050.2091 – Participação em Seminários, Fóruns e Reuniões

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.011 – Diárias Civil	R\$	12.000,00
-------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4050.2091 – Participação em Seminários, Fóruns e Reuniões

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.011 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
--	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

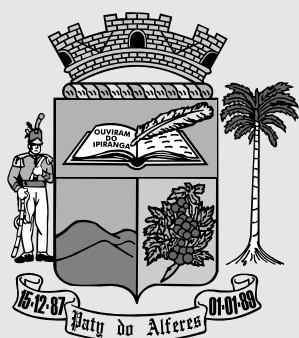
Paty do Alferes, 04 de novembro de 2011.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	6.880,40
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4016.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	6.687,34
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.316,43

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4016.2006 – Manutenção dos Serviços de Informática

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	620,00
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.246,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.27.812.4014.2024 – Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	4.786,10
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	50,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	10,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.27.812.4014.2172 – Projeto Segundo Tempo

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	11.088,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	7.220,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.500,00

SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.038,04
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2007 – Manutenção dos Veículos e Outros Equip. Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	64.378,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.929,50

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.452.4022.2033 – Prev. Contra Acidentes em Vias Públ. Décor. de Animais Soltos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.501,16
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	720,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.451.4022.2111 – Infra-Estrutura e Equipamentos Urbanos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	2.179,40
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.325,00

SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.27.00.20.122.4023.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	29.948,28
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	8.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	14.838,66
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.27.00.20.606.4008.2083 – Apoio à Emater

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.41.000 – Contribuições	R\$	20.000,00
-------------------------------	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4025.2004 – Subvenção e Auxílio ao Grêmio Recr. Esc. de Samba Unidos do Goiabal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.43.000 – Subvenções Sociais	R\$	3.000,00
------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4025.2009 – Subvenção e Auxílio ao Gresua

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.43.000 – Subvenções Sociais	R\$	3.000,00
------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4025.2038 – Subvenção e Auxílio ao Bloco Carnavalesco Cacique de Palmares

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.43.000 – Subvenções Sociais	R\$	3.000,00
------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4027.2086 – Realização da XXXII Festa do Tomate

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	124,00
--	-----	--------



PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4027.2159 – Realização da Exposição de Orquídeas e Bromélias

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	4.302,50
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	29.085,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4027.2169 – Realização de Outros Eventos e Festas Comemorativas

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
--	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4031.2046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - FAE

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	83,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	2.760,00
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	13,00

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.31.00.08.242.4038.2123 – Assistência à Criança e Adolescente Portador de Deficiência

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	891,20
-------------------------------------	-----	--------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.31.00.08.243.4038.2057 – Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.31.00.08.243.4038.2165 – Realização e Participação em Conferência

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	845,60
--	-----	--------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.31.00.08.243.4038.2166 – Realização de Eleição para Conselheiros

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.243.4039.2101 – Serviço de Ação Continuada - Projovem

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	6.674,00
-------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4039.2165 – Realização e Participação em Conferência

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
-------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4042.2059 – Atendimento à População Carente

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	1.219,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	12.250,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	2.940,00
3.3.90.93.000 – Indenizações e Restituições	R\$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4043.2104 – Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF UNIÃO

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.200,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.400,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4043.2107 – Programa Bolsa Família

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.072,00
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4043.2128 – Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF ESTADO

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.33.00.13.392.4018.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	165,78
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	569,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	14.956,40
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	100,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.33.00.13.392.4018.2025 – Manutenção da Divisão de Cultura

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	2.097,15
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	60,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	45,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	12,00
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	773,79

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.33.00.13.392.4018.2072 – Realização de Cursos Artísticos e Culturais

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.31.000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	80,00
---	-----	-------

SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. DESENV. SUST., CIÊNCIA, TECNOL. E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.34.00.04.122.4048.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	R\$	200,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	600,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.491,48
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.120,00

SECRETARIA MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.00.08.122.4057.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	366,19
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	275,58
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	975,00
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	107,33
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.926,00

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.601.4059.2084 – Apoio à Produção Agrícola

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	24.920,20
3.3.90.32.000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	25.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.900,00
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.604.4060.2073 – Apoio à Produção Pecuária

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	100,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.052,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.606.4059.2161 – Aquisição e Manut. de Máquinas Automotoras

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	410,00
--	-----	--------

SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO, DESENV. ECONÔMICO E TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.39.00.19.573.4076.1074 – Projovem Trabalhador

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	95.392,50
--	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.451.4056.2090 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.35.000 – Serviços de Consultoria	R\$	889,84
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações	R\$	9.110,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	816,84
3.3.90.33.000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	0,92
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	122,71

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2011.

RACHIDELMÔR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 362/2011 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 830/2011 de 28/01/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º – Alterar retroagindo a 01 de outubro do ano em curso, o percentual de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do servidor **EDUARDO DA SILVA GOMES** matrícula nº 1034/01 de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento). Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de novembro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Republicada por motivo de correção